

Ministros sabotam liderança climática do Brasil ao pressionar por adiamento da EUDR

Nota do Observatório do Clima

As organizações da sociedade civil brasileira representadas no Observatório do Clima refutam o pedido de adiamento da entrada em vigor e de revisão da legislação sobre desmatamento da União Europeia (EUDR), feito em carta assinada pelos ministros brasileiros Mauro Vieira (Relações Exteriores) e Carlos Fávaro (Agricultura). É inadmissível que, com o país inteiro em chamadas e às portas da COP30, autoridades do governo brasileiro se comportem como porta-vozes de parte de um setor da economia bastante implicado nas causas de perda de biodiversidade e mudanças climáticas, para defender que a UE atrase a implementação da legislação, o que, em última análise, prejudica o próprio agronegócio brasileiro.

O mesmo pedido de implementação célere da EUDR já foi feito por 25 organizações brasileiras em uma [carta](#) enviada em maio deste ano à Comissão Europeia. Diversos estudos de caso destacam que produtores de commodities já estão cumprindo ativamente os requisitos. A aplicação da nova regulamentação não cria exigências técnicas inatingíveis, mas, ao contrário, baseia-se em estruturas de transparência já estabelecidas em muitos aspectos. Portanto, as empresas não estão começando do zero, mas sim aproveitando elementos operacionais já existentes.

Causa espanto que os ministros, em sua carta, contradigam frontalmente os compromissos internacionais do Brasil e do Presidente da República ao se referirem a "desmatamento ilegal zero". Em diversas manifestações, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu "desmatamento zero" – legal e ilegal –, em linha com a Declaração de Líderes de Glasgow e com o Consenso dos Emirados Árabes, que falam em "parar e reverter" a perda de florestas até 2030, objetivo para o qual a EUDR concorre.

Ao contrário do que sugere a missiva, o Brasil tem plena capacidade de se beneficiar dessa legislação, que apenas implementa algo com que já se comprometeu – de forma soberana, por reconhecer que o desmatamento é ruim para o país, e temos áreas degradadas em quantidade suficiente para multiplicar a produção agropecuária com mais tecnologia, produtividade e valor agregado, sem necessidade de nenhum desmate.

O Brasil é pioneiro em monitoramento de ecossistemas naturais e uso do solo (feito regularmente pelo INPE desde 1988) e iniciativas de rastreabilidade públicas e privadas de cadeias agropecuárias (que os setores da soja e da pecuária executam na Amazônia desde 2006 e 2009, respectivamente). É preciso considerar, igualmente, que apenas 3% das propriedades inscritas no Cadastro Ambiental Rural tiveram desmatamento entre 2019 e 2022 (MapBiomas, 2022). Portanto, a quase totalidade dos proprietários rurais do Brasil não tem nada a perder com a legislação da UE - ao contrário, tem mercado a ganhar em relação a concorrentes internacionais que desmatam. Opor-se à regulação, como o governo Lula

parece estar fazendo, significa proteger uma minoria de produtores em detrimento de virtualmente todos os outros - algo que seria esperado no governo passado, não no atual.

Tampouco cabe aos ministros argumentar sobre a violação à soberania quando a EUDR é uma legislação que incide exclusivamente dentro dos limites da UE: especificamente sobre empresas que produzem ou comercializam produtos dentro da UE. Nesse sentido, os mercados consumidores têm um papel a desempenhar e devem impedir a demanda por produtos vinculados ao desmatamento de florestas tropicais.

Nós, representantes da sociedade civil e das populações tradicionais do Brasil, não nos sentimos nem um pouco representados pelo pedido dos ministros brasileiros.

A EUDR oferece ao Brasil uma oportunidade imperdível para progredir de forma decisiva no combate à destruição de seus ecossistemas, recursos hídricos e territórios de populações tradicionais, estabelecendo-se até a COP30 de Belém como líder global de uma nova economia global sustentável, plural e inclusiva.